

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Médicos e Odontológicos.

Processo Eletrônico de Compras

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza uma importante etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de mobiliários e equipamentos médicos e odontológicos é fundamental e se justifica plenamente pela iminente inauguração das novas Unidades de Saúde Veredas e Helena Brás Vendramini. Esses equipamentos são essenciais para equipar adequadamente as novas instalações, garantindo que as áreas atendidas tenham acesso a serviços de saúde de qualidade desde o primeiro dia de funcionamento. Além das novas unidades de saúde, há a necessidade de ampliação das salas de vacina, devido a implantação de novas vacinas como a vacina da Dengue.

A introdução e a ampliação da oferta da **vacina da dengue** representam um avanço significativo na saúde pública, mas também demandam uma reavaliação e, em muitos casos, a **ampliação da capacidade das salas de vacina** existentes. Esta necessidade é justificada por diversos fatores cruciais que visam garantir o sucesso da campanha de imunização e a manutenção dos demais serviços de rotina.

Em primeiro lugar, a vacinação contra a dengue adiciona uma nova demanda considerável aos serviços de imunização. A vacina, que geralmente requer múltiplas

doses, implicará um **aumento no fluxo de pessoas** buscando a imunização. Sem a ampliação das salas, isso pode levar a longas filas, sobrecarga dos profissionais de saúde e, conseqüentemente, à **diminuição da adesão da população** à vacinação, comprometendo a efetividade da campanha.

Além disso, é fundamental considerar a **manutenção da rotina de vacinação** para outras doenças. As salas de vacina já operam com um calendário extenso de imunizantes (sarampo, poliomielite, febre amarela, etc.). A introdução da vacina da dengue sem a devida expansão pode **comprometer a oferta e a qualidade** desses outros serviços essenciais, resultando em quedas nas coberturas vacinais e o ressurgimento de doenças já controladas.

A ampliação das salas de vacina também permite uma **melhor organização do fluxo de atendimento**, otimizando o tempo dos profissionais e reduzindo o tempo de espera dos pacientes. Espaços adequados e bem equipados contribuem para um ambiente mais seguro e confortável, tanto para os vacinadores quanto para a população. Isso é particularmente importante em um cenário de doenças transmissíveis, onde a aglomeração pode ser um fator de risco.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.2 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 7.733, de 02 de junho de 2023 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3 Requisitos Específico

2.3.1 A empresa vencedora deverá atuar no ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

2.3.2 As condições de habilitação exigidas precisarão ser cumpridas.

2.3.3 Dentro dos requisitos a serem observados no objeto, **Mobiliários e Equipamentos Médicos e Odontológicos** o mesmo deverá ser de primeira qualidade.

2.3.4 Atender a todas as características especificadas na descrição do objeto.

2.4 Requisitos de Sustentabilidade

2.4.1 Os requisitos de sustentabilidade para aquisição de **Mobiliários e Equipamentos Médicos e Odontológicos**, abrangem diversos aspectos, visando minimizar os impactos ambientais e sociais de todo ciclo de vida dos mobiliários e equipamentos médicos e odontológicos. Eles podem ser divididos em categorias:

2.4.2 - Tabela 1: Requisitos de Sustentabilidade

Categoria	Descrição Adaptada e Critérios Objetivos	Fundamentação / Normas Aplicáveis
Eficiência Energética	Os equipamentos elétricos/eletrônicos deverão apresentar classificação de eficiência energética nível "A" (ou equivalente) e sistema automático de gestão de energia (<i>stand-by</i>).	Portaria Inmetro de Eficiência Energética; Guia de Contratações Sustentáveis do GOV.BR.
Ruído e Conforto Acústico	Os equipamentos médico-odontológicos com motor/compressor integrados devem cumprir os limites de emissão sonora estabelecidos pelas normas técnicas oficiais.	NBR 10151 (Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas/unidades de saúde).
Substâncias Perigosas (RoHS)	Equipamentos eletrônicos não devem conter substâncias perigosas em concentrações acima do permitido (ex: chumbo, mercúrio, cádmio).	Diretiva RoHS / Resolução CONAMA nº 401/2008 (pilhas e baterias integradas).
Logística e Embalagens	Embalagens primárias e secundárias devem ser confeccionadas com material reciclável e/ou biodegradável, preferencialmente isentas de EPS (isopor) ou com logística reversa prevista pelo fornecedor.	Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS).

Ao considerar esses requisitos, a aquisição de **Mobiliários e Equipamentos Médicos e Odontológicos** pode contribuir para um futuro mais sustentável, reduzindo a poluição, o consumo de recursos naturais e os impactos negativos na sociedade.

2.4.3 Materiais e Ciclo de Vida

2.4.3.1 Os mobiliários e equipamentos deverão possuir garantia técnica mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação. A contratada/fabricante fica obrigada a garantir a disponibilidade de peças de reposição pelo período mínimo de 5 anos após a descontinuidade do produto, nos termos do art. 32 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

2.4.3.2. Capacitar funcionários para uso adequado dos **Mobiliários e Equipamentos Médicos e Odontológicos** visando sua durabilidade.

2.5 – Prazos e vigência contratual

2.5.1 - O prazo de vigência da contratação será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de sua assinatura (ou da emissão e recebimento do Termo de Contrato/Instrumento Equivalente), nos termos do **art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

2.5.2 - A vigência contratual contempla, obrigatoriamente, o tempo necessário para a execução do fornecimento, os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, a fase de liquidação da despesa e o posterior pagamento, na forma dos arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.6 - Requisitos normativos que disciplinam os produtos a serem adquiridos

2.6.1 - Os materiais, equipamentos médico-odontológicos e mobiliários a serem fornecidos deverão atender rigorosamente às seguintes normas técnicas, sanitárias e de qualidade vigentes na data da entrega:

a) Equipamentos Médicos e Odontológicos:

Registro/Notificação na ANVISA: Todos os equipamentos enquadrados na vigilância sanitária deverão possuir registro ou notificação ativo junto à Agência Nacional de

Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme **Lei Federal nº 6.360/1977** e **RDC/ANVISA nº 751/2022** (ou regramento equivalente vigente).

Segurança Elétrica e Eletromédica: Atendimento à série de normas **ABNT NBR IEC 60601** (Equipamentos Eletromédicos - Requisitos Gerais para Segurança Fundamental e Desempenho Essencial).

Certificação de Conformidade (Inmetro): Apresentação do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado pelo Inmetro para os equipamentos constantes da **Portaria Inmetro nº 384/2020** (ou norma substitutiva).

b) Mobiliário Hospitalar e de Escritório:

Ergonomia: Atendimento aos parâmetros da **NR-17** (Norma Regulamentadora de Ergonomia do Ministério do Trabalho) e da **ABNT NBR 13966** (Mobiliário de escritório/hospitalar).

Resistência e Segurança: Conformidade com as normas ABNT aplicáveis à durabilidade, estabilidade e acabamento de superfícies (ex.: tintas e revestimentos atóxicos e laváveis para ambientes de saúde).

c) Compatibilidade Eletromagnética e Acústica:

Conformidade com a norma **ABNT NBR IEC 60601-1-2** (Compatibilidade Eletromagnética) e **ABNT NBR 10151** (Níveis de ruído aceitáveis para ambientes de saúde)."

2.7 Subcontratação

2.7.1 Será admitida a subcontratação parcial do objeto exclusivamente para os serviços de entrega, montagem e instalação das cadeiras odontológicas, observadas as exigências previstas nesta seção, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais da CONTRATADA.

2.7.2 A subcontratação dependerá de prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA protocolar solicitação formal acompanhada da seguinte documentação da empresa indicada:

- a) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada;
- b) Documentação que comprove a qualificação técnica necessária para a realização dos serviços de instalação do equipamento;
- c) Declaração sob as penas da lei de que a subcontratada atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital para a parcela a ser subcontratada.

2.7.3 É expressamente vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que guarde vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

2.7.4 Cabe à CONTRATADA transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como fiscalizar diretamente a sua execução.

2.7.5 O CONTRATANTE não reconhecerá qualquer vínculo jurídico, administrativo ou financeiro direto com as empresas subcontratadas. Todo e qualquer contato de natureza técnica, administrativa ou jurídica decorrente da execução do objeto será mantido exclusivamente com a CONTRATADA, que responderá integralmente por seu pessoal e por eventuais danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

2.8 Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas:

2.8.1 – Trata-se de aquisição de baixo vulto, com pagamento após a entrega integral dos bens, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

2.9. Do Prazo e Condições de Entrega

2.9.1. Prazo de Entrega: O prazo máximo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento formal da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.9.2. Prazo e Termo de Garantia: O prazo de garantia mínima dos equipamentos e mobiliários será de 12 (doze) meses (ou o prazo concedido pelo fabricante, caso seja

superior), contados a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos bens.

A garantia cobrirá defeitos de fabricação, assistência técnica preventiva/corretiva e substituição de peças sem ônus para o Município, prevalecendo os direitos assegurados na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)."

2.10 A entrega do bem deverá ser integral conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da expedição de Autorização de Fornecimento a ser emitida em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

2.11 – Apresentação de Documentos Técnicos (Folders, Catálogos e Fichas Técnicas)

2.11.1 - Motivação Técnica: A exigência de apresentação de catálogos, prospectos, folhetos, manuais e fichas técnicas emitidos oficialmente pelos fabricantes fundamenta-se na necessidade de comprovação e aferição objetiva das especificações técnicas, padrões de qualidade e desempenho dos mobiliários e equipamentos médicos e odontológicos cotados. Tal medida visa garantir a compatibilidade com a demanda da rede pública de saúde, mitigando riscos de recebimento de itens inadequados, incompatíveis ou de baixa qualidade, evitando potenciais prejuízos ao erário e ao atendimento da população.

2.11.2 Restrição da Exigência: Em conformidade com os princípios da razoabilidade e da ampla competitividade, a apresentação da documentação técnica descrita no item 2.10.1 será exigida exclusivamente do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar (vencedor da fase de lances/propostas), no momento da fase de julgamento e aceitabilidade da proposta.

2.11.3 Prazo para Apresentação: O licitante provisoriamente vencedor será convocado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação para apresentar os referidos documentos no prazo hábil de 60 (sessenta) minutos contados a partir da solicitação no sistema, sob pena de desclassificação e convocação do licitante subsequente.

2.11.4 Validade dos Documentos: Os documentos apresentados deverão ser emitidos e disponibilizados oficialmente pelo fabricante (via impressa, arquivo digital assinado ou link oficial verificável do fabricante). Não serão aceitos prospectos ou declarações

confeccionadas de forma genérica ou produzidas apenas com a finalidade exclusiva de cotar ou qualificar a proposta no certame.

2.11.5 – Os documentos complementares deverão ser anexados em arquivo perfeitamente legível, incluindo-se a figura, para que possam ser comprovadas claramente as informações contidas na proposta com as especificações técnicas do bem ofertado.

2.11.6 – A análise dos catálogos será executada pelo fiscal do contrato, designada para esta finalidade Marcela Pereira de Miranda ocorrerá no o prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de apresentação do documento, salvo nas condições.

2.11.7 – Na avaliação do(s) catálogo(s), folder(s) ou folheto técnico será analisada a conformidade do(s) documento(s) apresentado(s) com as especificações do item constante do Termo de Referência.

2.11.8 – A ausência de alguma especificação dos referidos documentos, ou havendo dúvidas por parte da Contratante, não ensejará a desclassificação da empresa. Neste caso, poderão ser efetuadas diligências para sanear a pendência.

2.11.9 – A aprovação da documentação complementar é critério condicionante à classificação da proposta da licitante.

2.11.10 – Caso não seja(m) aceito(s) o(s) bem(ns) referente(s) ao(s) catálogo(s) entregue(s) ou a licitante não entregue o(s) catálogo(s) nas condições determinadas neste edital, deverá ser exigido do segundo colocado e assim sucessivamente até ser classificada empresa que atenda plenamente as exigências do edital.

2.11.11 – Na hipótese mencionada no item anterior, caberá à Secretaria de Saúde providenciar toda a documentação necessária e encaminhá-la ao pregoeiro para a convocação do(s) licitante(s).

2.11.12 – Após a análise do(s) catálogo(s), será elaborado relatório conclusivo contendo o resultado dos trabalhos com a relação ao bem(ns) aprovado(s) ou reprovado(s) para o presente certame, que será remetido ao Pregoeiro para as devidas providências.

2.11.13 - Os documentos apresentados pela(s) licitante(s) para verificação das especificações dos mobiliários e equipamentos ofertados, serão retidos para fins de comparação com o objeto entregue.

2.12 - Para a presente licitação não será permitida a participação de:

2.12.1 Vedação à Participação de Consórcios:

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame licitatório.

Justificativa Fática e Técnica: O objeto da presente licitação consiste na aquisição e entrega de mobiliários e equipamentos médicos e odontológicos padronizados, de pronta fabricação e ampla oferta no mercado concorrencial (bens comuns). Não se trata de fornecimento ou obra de alta complexidade técnica, engenharia sofisticada ou de grande vulto financeiro que exija a soma de capacidades técnicas ou financeiras de mais de uma empresa. A admissão de consórcios em mercados altamente competitivos e sem complexidade técnica extraordinária traria o risco de frustrar a competitividade, favorecer a formação de trustes/conluíus e onerar desnecessariamente a gestão e fiscalização contratual por parte da Administração Pública.

2.12.2 Vedação à Participação de Pessoas Físicas:

Não será permitida a participação de pessoas físicas no presente certame.

Justificativa Fática, Técnica e Legal: A execução do objeto demanda estrutura empresarial consolidada, capacidade de fornecimento de bens industrializados em larga escala, emissão de Nota Fiscal Eletrônica de venda de mercadorias (com incidência de ICMS), prestação de garantia oficial de fábrica e logística de entrega e montagem de mobiliários e equipamentos hospitalares/odontológicos. Tais obrigações operacionais e fiscais são incompatíveis com a natureza jurídica e capacidade técnico-operacional de profissionais autônomos ou pessoas físicas isoladas, aplicando-se a ressalva prevista no Parágrafo Único do Art. 4º do Decreto Municipal nº 7.734/2023, o qual autoriza a restrição quando as características do objeto exigirem estrutura mínima e regime fiscal próprios de pessoa jurídica.

2.13- Para a contratação em questão será permitida a participação de cooperativas, quando atendido o previsto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.14 - Do Tratamento Favorecido e Diferenciado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

2.15.1 Na presente licitação, será assegurada a ampla e efetiva participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), com a concessão do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538/2015 e normativos municipais aplicáveis, em consonância com o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

2.16 – A exigência de registro na ANVISA visa assegurar a confiabilidade e desempenho dos produtos, além de minimizar os riscos à saúde dos profissionais de saúde e para a conformidade legal da instituição. A comercialização e o uso de produtos para a saúde no Brasil são estritamente regulamentados. Para diversos equipamentos médicos e odontológicos, o registro (ou cadastro, dependendo da classe de risco) na ANVISA é uma exigência legal para sua fabricação, importação, comercialização e uso no território nacional.

2.17 – A exigência de certificado do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) é um dos pilares para garantir a **segurança, qualidade e conformidade** de produtos e serviços comercializados no Brasil. Garantem padrões de qualidade. Os produtos são avaliados conforme normas técnicas brasileiras (ABNT NBR) e internacionais, garantindo que suas características e funcionamento estão de acordo com o esperado.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para a identificação das soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foram analisadas duas alternativas: **Solução 1 (Locação de Equipamentos e Mobiliários)** e **Solução 2 (Aquisição/Compra com Transferência de Propriedade)**.

3.1. Análise Comparativa das Soluções:

Solução 1 (Locação): Embora ofereça a vantagem de manutenção inclusa e substituição rápida em caso de avarias graves, a prospecção de mercado realizada demonstrou que a oferta de locação com manutenção para *mobiliários de uso continuado* é limitada no

mercado regional. Ademais, o custo mensal acumulado ao longo da vida útil média dos bens (estimada em 5 a 10 anos) ultrapassa consideravelmente o valor patrimonial da aquisição.

Solução 2 (Aquisição): Apresenta-se como a alternativa de maior viabilidade técnica e financeira. Os bens a serem adquiridos constam na Relação Nacional de Equipamentos Financiáveis do SUS (SIGEM) e possuem ampla rede de fornecedores credenciados. O Município dispõe de recursos orçamentários específicos repassados para este fim e possui equipe de saúde habilitada para a gestão patrimonial do acervo.

Tabela 2 – Estudo de possíveis soluções relativas ao objeto.

Soluções	Vantagens (Pontos Fortes)	Desvantagens e Riscos	Análise de Viabilidade
Solução 1: Locação	• Atualização tecnológica contínua. • Manutenção preventiva/corretiva a cargo da contratada. • Redução de custo com descarte futuro.	• Custo total acumulado elevado a médio e longo prazo. • Os bens não integram o patrimônio público. • Baixa oferta no mercado de fornecedores para locação de mobiliários e equipamentos odontológicos na região.	Inviável economicamente: A locação contínua de bens permanentes de longa vida útil gera encargo financeiro superior ao valor de aquisição direta.
Solução 2: Aquisição (Escolhida)	• Incorporação do bem ao patrimônio	• Necessidade de gestão da garantia e manutenção	Viável e Recomendada: Apresenta o menor custo-benefício para a

Soluções	Vantagens (Pontos Fortes)	Desvantagens e Riscos	Análise de Viabilidade
)	público do Município. - Utilização de recursos orçamentários/convenções já disponíveis (SIGEM/SUS). - Ampla competitividade e diversidade de fornecedores. - Padrão técnico consolidado (CATMAT).	futura. Risco de obsolescência após o término da vida útil estimada.	Administração, atendendo plenamente às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 3 – Estudo impacto financeiro das possíveis soluções.

Soluções	Custo Estimado Mensal (R\$)	Custo Estimado Anual (R\$)	Custo em 5 Anos (Ciclo de Vida)	Parecer Técnico/Financeiro
Solução 1: Locação somente do item 39	R\$ 12.900,00	R\$154.800,00	R\$774.000,00	Desvantajoso: Em 20 meses de locação o valor investido atinge o valor de compra. Em 5 anos, o

Soluções	Custo Estimado Mensal (R\$)	Custo Estimado Anual (R\$)	Custo em 5 Anos (Ciclo de Vida)	Parecer Técnico/Financeiro
<i>cadeira odontológica completa</i>				custo de locação seria quase 3 vezes maior do que a aquisição, sem gerar acervo patrimonial para o Município.
Solução 2: Aquisição (Escolhida)	<i>Custo único de aquisição</i>	R\$ 295.813,36	R\$ 296.871,50 (+ estimativa de manutenção preventiva)	Vantajoso: Menor custo global ao longo da vida útil do equipamento e incorporação definitiva do bem ao patrimônio público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 51/2025, que tem como o objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, nas quantidades e valor a seguir:

PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 09.172.931/0001-41

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA	MESES	24	12.900,00	309.600,00

Pilar do Sul, 19 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

3.2. Justificativa da Utilização de Item Representativo para Análise de Mercado

Durante a etapa de prospecção de mercado para o levantamento de possíveis soluções (art. 44 da Lei Federal nº 14.133/2021), constatou a ausência de ofertas ou cotações de locação para a totalidade dos itens constantes deste certame. O mercado fornecedor regional e nacional não pratica, como rotina comercial, a locação isolada ou em lote de diversos tipos de mobiliários clínicos, hospitalares e acessórios de apoio.

Diante dessa limitação de mercado e para fins de instrução processual e análise comparativa de custo-benefício, adotou-se a metodologia de análise por item representativo (amostragem), utilizando como parâmetro de referência o equipamento odontológico de maior relevância técnica e valor financeiro.



Fundamentação da Amostragem:

Proporcionalidade e Economicidade: Para o equipamento utilizado como amostra, identificou-se o valor estimativo de locação mensal de **R\$ 12.900,00**, ante o valor de aquisição definitiva estimado em **R\$ 20.000,00**. Apenas nesse item, o custo acumulado de locação em 12 meses (R\$ 154.800,00) e em 5 anos (R\$ 774.000,00) supera em **38,7 vezes** o valor de compra do bem.

Extrapolação Lógica para o Lote: Considerando que o item de maior valor/complexidade já se destacou como flagrantemente desvantajoso na modalidade de locação, conclui-se por indução lógica e econômica que a locação dos demais itens do certame (mobiliários e equipamentos complementares) resultaria em uma despesa continuada igualmente anti-econômica e inviável para o Erário.

Indisponibilidade Mercadológica de Locação de Mobiliários: Redunda registrar que mobiliários (mesas, armários, mochos e macas) possuem baixíssima ou nula atratividade para contratos de locação comercial, visto que o custo logístico de montagem, frete e depreciação inviabiliza essa modalidade para as empresas do ramo.

Desta forma, a utilização do item representativo demonstrou de maneira concreta, objetiva e suficiente que a **aquisição definitiva (Solução 2)** é a única opção viável e vantajosa para a Administração Pública, cumprindo rigorosamente a finalidade do Levantamento de Mercado sem impor custos ou atrasos desnecessários à instrução do processo.

3.3 A escolha da modalidade de **pregão**, conforme a **Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)** justifica-se com base em critérios técnicos e legais. A principal razão para a adoção do pregão é a natureza do objeto a ser contratado classificado como **bem comum**.

De acordo com o Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, bem comum é aquele cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, com base em especificações usuais de mercado. Isso significa que não há necessidade de análises complexas ou critérios subjetivos para avaliar a proposta do licitante.

A escolha do critério de menor preço é ideal para a aquisição de **bem comum**, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser facilmente definidos no

edital, sem a necessidade de avaliações subjetivas ou técnicas complexas. A principal razão para a sua escolha é que, nessas situações, a única diferença relevante entre as propostas será o valor financeiro. A Nova Lei de Licitações reforça essa abordagem ao determinar, no **Art. 34, § 1º**, que a avaliação por menor preço deve considerar o **menor dispêndio para a Administração**, mas sempre atendendo aos **padrões mínimos de qualidade** definidos no edital.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende não apenas a aquisição pontual dos mobiliários e equipamentos médico-odontológicos, mas o **conjunto integrado de bens, serviços logísticos e obrigações assistenciais** indispensáveis para garantir o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade dos atendimentos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourinhos/SP.

4.1. Elementos Integrantes da Solução a Serem Contratados:

Fornecimento e Transporte (Logística):

Aquisição dos mobiliários e equipamentos conforme especificações técnicas do edital.

Transporte e entrega integral com frete sob responsabilidade exclusiva da contratada, garantindo embalagens adequadas para proteção contra danos de transporte.

Local de Entrega: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde (ou diretamente nas Unidades Básicas de Saúde/Especializadas indicadas na Autorização de Fornecimento), no Município de Ourinhos/SP.

Prazo de Entrega: Em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento formal da Autorização de Fornecimento (AF).

2. Instalação, Montagem e Testes Operacionais do item 14 – Cadeira Odontológica Completa:

Desembalagem, montagem física e instalação dos equipamentos e mobiliários nas dependências das unidades de saúde.

Execução de testes de carga, calibração inicial e verificação de segurança elétrica/operacional antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

3. Garantia Técnica e Assistência Técnica Local:

Prazo Geral de Garantia (01 a 41) : Fixação de garantia técnica mínima de **12 (doze) meses** contados do Recebimento Definitivo (ou prazo do fabricante, se maior). (Justificativa: Tratam-se de equipamentos eletromédicos/odontológicos de maior complexidade e custo relevante, nos quais a garantia estendida assegura a proteção contra vícios ocultos e a sustentabilidade financeira do Erário).

Local da Assistência Técnica: A assistência técnica deverá ser prestada preferencialmente com deslocamento de técnicos credenciados até as Unidades de Saúde do Município de Ourinhos/SP, no prazo máximo de atendimento de até **48 (quarenta e oito) horas** após o chamado formal.

Responsabilidade pelo Envio e Devolução: Na impossibilidade de reparo no local, a contratada responderá integralmente pelos custos de recolhimento, embalagem, frete de envio e devolução do bem até a sede da unidade municipal. Se o reparo exceder 15 (quinze) dias corridos, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente em regime de substituição temporária.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Tabela 4 – Descrição e quantitativo estimado do objeto.

Item	Descrição	Un. Forn.	Quant.
1	Adipômetro Operação: Analógico, Material: Plástico,	UN	2
2	Aparelho de Pressão Adulto/Obeso Nylon Velcro – Esfigmomanômetro Aneróide com manguito e pera em PVC; braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico; fechamento em velcro; manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas e de alta durabilidade; manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; pera insufladora separada do manômetro, em borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera em aço inox de alta durabilidade; válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; tamanho da braçadeira (circunferência do braço): 34 a 52 cm. . Certificado de verificação e aprovação do Inmetro. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UN	2
3	Aparelho de Pressão Infantil Nylon Velcro – Esfigmomanômetro Aneróide com manguito e pera em PVC; braçadeira confeccionada em tecido nylon antialérgico; fechamento em velcro; manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas e de alta durabilidade; manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; pera insufladora separada do manômetro, em borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal e esfera em aço inox de alta durabilidade; válvula em metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; tamanho da braçadeira (circunferência do braço): aproximadamente 10 a 23 cm. . Certificado de verificação e aprovação do Inmetro. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UN	4
4	Armário Vitrine com 01 porta: Em aço esmaltado, com fechadura cilíndrica, com chave, 03 prateleiras, porta e laterais de vidro cristal incolor de 3 mm, fundo e tubo com chapa 24 de aço esmaltado. Medindo aproximadamente 50 cm largura x 40 cm profundidade x 150 cm altura. .	UN	18

5	Aspirador Portátil – Bivolt, frequência de alimentação 60HZ, POTÊNCIA 160 VA, capacidade do recipiente – 1.300 ml, motor 1/33 HP, vácuo 0-23 Hg – Acessórios – Cinta de travamento/ recipiente com tampa/ tubo de sucção/ extensão (mangueira). Apresentar Registro Ministério da Saúde/ Anvisa.	UN	2
6	Balança Antropométrica Adulto -Características: capacidade para 150 kg, divisões de 100g. Pesagem mínima de 2 kg. Altura de 1,35 m, estatura em chapa de aço-carbono. Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio. Plataforma de aproximadamente 380 x 290 mm. Tapete em borracha antiderrapante. Pés reguláveis. Cursor em aço inoxidável. Cor branca. Certificado de Aprovação no INMETRO. .	UN	2
7	Balança Digital Portátil Capacidade: 150 KG Características Adicionais: Portátilil	UN	2
8	Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 25 KG, Voltagem 110. Apresentar Certificado pelo INMETRO.	UN	2
9	Biombo - – triplo dobrávelMaterial: Aço Inoxidável. Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi. Tipo: Triplo Dobrável. Altura: 2,00 CM	UN	2
10	BOMBA VÁCUO DE 1 HP: Sistema de sucção de alta potência, utilizado para cadeiras odontológicas, com dispositivo de segurança que desliga o motor em caso de superaquecimento, com regulagem da potência de sucção conforme a necessidade. Rotor (turbina) e tampa confeccionado em bronze para maior durabilidade. Selo mecânico de vedação: não permite a fuga d'água e resistente ao uso intensivo. Sistema de filtragem de detritos. Dotada de pés de Borracha; Consumo de água: Aprox. 0,4 l/min; Pressão de água: 14 PSI ± 2; Níveis de vácuo: no mínimo de 500 mm/Hg; Vazão de ar: 220 l/min; Fusíveis: 10 A; Potência nominal mínima: 1390 VA +/- 10%; Tensão: 220 V; Frequência: 50/60 Hz; Corrente:7,5 A; Rotação Mínima: 3510 RPM .	UN	2
11	Braçadeira – Suporte para braço com regulagem de altura para aplicação de injeções, coleta de sangue, aferição de	UN	4

	pressão arterial. Apoio de braço estofado, revestimento em courvin; estrutura em aço inoxidável polido. Base em alumínio fundido polido. Regulável em altura e posicionamentos.		
12	Cadeira De Rodas Adulto Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Em X Material Estrutura: Alumínio Aeronáutico Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Acabamento Do Encosto E Assento: Poliamida Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilateral Capacidade Máxima: Até 100 KG. Apresentar cadastramento junto ao Ministério da Saúde/Anvisa	UN	2
13	Cadeira De Rodas Obeso - Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Desmontável Material Estrutura: Alumínio Aeronáutico Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Apoio Braço: Apoio Braços Removíveis Acabamento Do Encosto E Assento: Courvin Ou Napa Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Regulável Capacidade Máxima: Até 200 KG Características Adicionais: Aro De Propulsão Bilateral. Apresentar cadastramento junto ao Ministério da Saúde/Anvisa	UN	2
14	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (Equipo/Sugador/Refletor). TIPO: Consultório Odontológico Completo, Cadeira Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi, proporcionando maior resistência e durabilidade. Base com antiderrapante; dispensa fixação no piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferecendo maior resistência, capacidade de elevação mínima de 180kg. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresentar o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Amplo estofamento. Braço de apoio para o paciente rebatível. Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca para atendimento de paciente de baixa estatura (crianças) e cadeirantes. Equipo produzido em ABS	UN	3

	Injetado: confere maior durabilidade/resistência à corrosão e estabilidade. Composição: Seringa triplice / 01 terminal com spray para alta rotação e 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Braços articuláveis e com travamento pneumático. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa triplice: Bico giratório, removível e autoclavável. Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis. Puxador Bilateral Unidade de Água Cuba cerâmica, removível com ralo e filtro para retenção de sólidos. Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água na cuspideira com 01 sugador de baixa sucção e 01 sugador de alta sucção (para bomba a vácuo). Refletor: Monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz de LED por reflexo (luz indireta) evita sombras durante o trabalho, acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira. Dotado de cabeçote com puxadores bilateral. Espelho multifacetado em vidro e tratamento multicoating que produz luz uniformemente distribuída. Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilita isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Campo de iluminação 8 x 18cm a 80cm de distância com 20.000lux. Protetor de lâmpada e espelho em policarbonato transparente e fácil remoção para limpeza. Mocho com estofamento em espuma injetada revestido com PVC expandido sem costura para facilitar a limpeza e desinfecção, com cinco rodízios duplos. Largura (aproximada) = 430 mm Comprimento (aproximado)= 440/480 mm Altura do Assento (aproximada) = 410/550mm Altura do Encosto (aproximado) = 420 mm. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro Ministério da Saúde/ Anvisa. Com instalação.		
15	Câmara para conservação de imunológicos: equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas; capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis; sistema de ventilação silencioso, com circulação de ar forçado quente e frio no sentido vertical, proporcionando homogeneização no interior da câmara, sem apresentar vibrações; gabinete tipo expositor construído externamente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento (pintura) em epóxi liso com interior em aço inox, montado sob rodízios e freios que	UN	9

	permitem fácil nivelamento e movimentação do equipamento; prateleiras internas (no mínimo) em aço inoxidável, e removível; isolamento térmico em poliuretano expandido em todas as paredes, que assegura pouca perda de temperatura para o meio externo; porta de acesso vertical com vidro duplo ou triplo, antiembaçante, permitindo a visualização interna; degelo automático com evaporação de condensado; painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando digital microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura pré-calibrada em 4°C (outras temperaturas sob consulta); termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1°C; com temperatura de momento máxima e mínima no painel; compressor selado com potência livre de CFC; aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox, de fácil substituição; alarme audiovisual para temperatura máxima/ mínima com silenciador de alarme; alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável; chave geral de energia – liga/desliga; sistema de proteção por termostato eletromecânico, fusível de segurança; luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta; equipamento disponível em 110 , 50/60hz, manual do proprietário em português; sistema de emergência com autonomia mínima de 24h, já incluso, para garantir a manutenção da temperatura na falta de energia; equipamento com registro no ministério da saúde (ANVISA); garantia mínima de 12 meses.		
16	CARRINHO DE EMERGÊNCIA:Estrutura: Chapas De Aço InoxidávelSuporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória Para Choque: Com Para Choque, Borracha Ou Pvc Em Toda Extensão Rodízios: Com Rodízios Dimensões: Dimensões Aproximadas: 1,00 X 0,45 X 0,80 M Características Adicionais 01: Suporte Soro e Cilindro de O2 Acessórios 02: Trava De Gavetas Com Lacre.	UN	2
17	Carro de Curativos Sem balde e Sem Bacia -Dimensões aproximadas: 0,45 x 0,75 x 0,85 cm, tampo e prateleira em aço inox com varandas. Rodízios de 2 polegadas, sendo dois com freios em diagonal.	UN	2
18	COMPRESSOR LUBRIFICADO A SECO COM UNIDADE – Compressor em ferro fundido, acionamento direto, 2	UN	3

	cilindros em “V”, monofásico 110 ou 220 volts, regime de trabalho intermitente, pressão diferencial de 40 libras por polegada ao quadrado, regulável por pressostato, reservatório de 30 litros com pintura interna anticorrosiva de acordo com a Norma NR 13, acompanhado de prontuário, regulado da pressão de saída, ruído de 78 decibéis, saída de 1/4 de polegada, deslocamento de 170 litros por minuto (6 pés cúbicos por minuto) pressão de saída, ruído de 78 decibéis, saída de 1/4 de polegada, deslocamento de 170 litros por minuto (6 pés cúbicos por minuto) pressão mínima e máxima de 80 e 120 libras por polegada ao quadrado, compressão em 2 estágios, motor de 1 HP e 4 polos. Acompanhado de Filtro de ar coalescente com regulador de pressão e manômetros conjugados, para instalação dentro dos consultórios junto à caixa de niples, composto de elemento filtrante (coalescente) de umidade, indicado para início de rede. Imediatamente depois do compressor. Copo coalescente dotado de drenagem automática quando aliviada a pressão da linha (rede de ar pressurizada). Regulador de pressão na entrada do ar por meio de êmbolo balanceado possibilitando regulagem da pressão com precisão. Vazão de 1/4 polegada garantindo estabilidade na rede de ar filtrado e comprimido. Acompanhado de niples e espigões para instalação dos tubos e haste de fixação. Especificação: cz24fr1p. Garantia mínima de 01 ano.		
19	Desfibrilador Externo Modelo: Desfibrilador Automático De Acesso Público - Dap Modo De Funcionamento: Automático E Semiautomático Forma De Onda: Retilíneo Bifásico Recursos: Auxílio Pcr C/ Registro De Eventos Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 200 Choques Alimentação: Bateria Recarregável Transferência De Dados: Com E Sem Fio. Apresentação Manual em Portugues. Apresentar número do Registro Ministério da Saúde/Anvisa.	UN	2
20	Detector Fetal Tipo: De Mesa Ajuste*: Ajuste Mecânico, Visor Digital, Botão De Controle Material: Gabinete Plástico Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo, bivolt, com bateria recarregável Sanguíneo Placenta E Cordão Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor Outros Componentes: Entrada Auxiliar Adicionais: Fone Ouvido. Apresentar número do Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UN	2

21	Divã Clínico (Mesa para exame): Estrutura tubular reforçada confeccionada em aço com acabamento polido. Seu leito é estofado com revestimento em courvim e possui cabeceira regulável por meio de sistema de cremalheiras. Pés com ponteiros de plástico. Acessório Suporte para rolo de papel. Dimensões aproximadas do leito: 190 x 55 cm (CxL)	UN	12
22	Eletrocardiógrafo: Eletrocardiógrafo com aquisição simultânea de 12 derivações. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento, para papel termo reativo no formato A4. Alimentação AC 100 a 240V automático e através de bateria interna recarregável, com autonomia aproximada para 100 exames. Tela de LCD. Teclado de membrana alfa numérico. Circuito de proteção contra desfibrilador. Detecção de eletrodo solto. Software interno de interpretação automática do ECG na língua portuguesa e medida da frequência cardíaca (laudo interpretativo) intervalo PR, duração do QRS QT/QTc, eixos P-R-T. Porta RS232 e para comunicação com PC e LAN. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 cabo de alimentação; 1 cabo 6 eletrodos precordiais de sucção; eletrodos; 1 rolo de papel termo reativo e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar número do Registro Ministério da Saúde/ Anvisa.	UN	2
23	Escada 02 degraus – Número Degraus: 2 Degraus Material: Estrutura E Piso Em Aço Inoxidável Revestimento Degrau E Sapata: Com Revestimento Antiderrapante Dimensão (C X L X A): Cerca De 45 X 45 X 50 CM Capacidade De Carga: Mínimo De 150 KG.	UN	17
24	Esfigmomanômetro Adulto - MANUAL: Com alta precisão, alta durabilidade, braçadeira em tecido de nylon com fecho em velcro, manguitos e tubos em pvc, manômetro separado da braçadeira com escala de 0 a 300 mmHg, medidas aproximadas da braçadeira 18 a 36 cm, para insufladora em pvc, protegida contra vazamento, acompanha bolsa. . Certificado de verificação e aprovação do Inmetro. Registro no Ministério da Saúde/ Anvisa.	UN	12
25	Estetoscópio adulto duplo – indicado para verificação de sinais vitais, aferição de pressão arterial e serviços de triagem; permite realizar ausculta de baixa e alta frequência; auscultador em aço inox de alta durabilidade e	UN	10

	de fácil desinfecção; ângulo biauricular em armação metálica de inox de alta durabilidade com ajuste através de mola de aço; olivas em silicone e macias, com roscas em metal; tuboem “Y” em PVC com mola de aço inox integrada. . Certificado de verificação e aprovação do Inmetro. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.		
26	Estetoscópio pediátrico duplo – indicado para verificação de sinais vitais, aferição de pressão arterial e serviços de triagem; permite realizar ausculta de baixa e alta frequência; auscultador em aço inox de alta durabilidade e de fácil desinfecção; ângulo biauricular em armação metálica de inox de alta durabilidade com ajuste através de mola de aço; olivas em silicone e macias, com roscas em metal; tuboem “Y” em PVC com mola de aço inox integrada. . Certificado de verificação e aprovação do Inmetro. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UN	5
27	Foco Clínico: Lum• Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. • Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. • Altura variável entre 100 a 150 po cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 127 à 220V 50/60 Hz. Lâmpada de LED (luz fria e branca). Apresentar cadastramento junto ao Ministério da Saúde/Anvisa	UN	2
28	FOTOPOLIMERIZADOR; MODELO MESA, TIPO LED, SEM FIO, PORTÁTIL Confeccionado Em Plástico Resistente, Superfície Lisa, Fácil Assepsia; Peça de mão reta, Compacta e Leve, Comprimento Máximo de 243 Mm; Ponteira Condutora de Luz Fixa, Led Acoplado Na Ponta Ativa do Aparelho; Sistema de Segurança: Silencioso; Com Indicador de Tempo Sonoro e Ajustável Em Intervalo de 10 Segundos, Reajustável; Transmissão de Luz Por 1 Diodo Emissor de Luz – Led; Compatível Com Todas As Resinas. Existentes No Mercado; Luz Tempo Ascendência de Int. Luz de 5s Pico Em 1200 Nw/cm2; Comprimento de Onda 440 a 480nm Pico 460nm; Rede de 110/220 v Seleccionável; Acompanha: Carregador, Cabo de Força, e Demais Acessórios Necessários P/funcionamento; Apresentar número do Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UN	2
29	KIT Laringoscópio Adulto Lâmina de 0 a 4 CURVAS: Para	UN	2

	paciente adulto, lâmpada de LED ou Halógena, cabo em aço inoxidável recartilhado com tampa de rosca mola de aço inoxidável para pilha média universal, tipo engarre rápido para lâmina no padrão internacional, acompanha lâminas curvas, 5 lâminas de aço inoxidável autoclavável, sendo n° 0,1,2,3,4, lâmpada 2,5 a 03 volts: de aço inoxidável substituível, acompanha: 1 (uma) lâmpada de LED ou Halógena sobressalente, guia para entubação, acondicionada em estojo próprio. . Apresentar número do Registro Ministério da Saúde/Anvisa.		
30	KIT Laringoscópio Infantil Lâmina de 0 a 2 – Lâminas CURVAS: Para paciente infantil, lâmpada de LED, cabo em aço inoxidável recartilhado com tampa de rosca mola de aço inoxidável para pilha universal, tipo engarre rápido para lâmina no padrão internacional, acompanha lâminas retas, 3 lâminas de aço inoxidável autoclavável, sendo n° 0, 1 e 2 curvas lâmpada 03 volts: de aço inoxidável substituível, acompanha: 1 (uma) lâmpada de LED sobressalente, guia para entubação, acondicionada em estojo próprio. Apresentar número do Registro Ministério da Saúde/Anvisa.	UN	2
31	Lixeira pedal inox com balde – lixeira com balde com tampa acionada através de pedal, capacidade de 20L, construída em aço inox.	UN	22
32	Maca Clínica Material: Aço Inoxidável Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 2 Rodízios Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 150 KG Componentes: Suporte Soro Removível Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis. Acessórios: Colchonete.	UN	2
33	Mesa Auxiliar Inox – com rodízio 40x60 Estrutura da mesa A mesa auxiliar possui estrutura em aço inox AISI 304, aço inox de excelente qualidade e de alta resistência contra oxidação. Os pés da mesa são fabricados em tubo redondo e possuem rodízios giratórios de 2" (50mm) que facilitam a movimentação. As bandejas são fabricadas em chapa de aço inox e contam com acabamento polido. Dimensões: Largura: 0,60 m, Profundidade: 0,40 m, Altura: 0,80 m.	UN	8
34	Mesa Ginecológica Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Estrutura: Esmaltado Material Leito: Chapa Aço Inox, Estofado Em Courvin Tipo Movimento: Assento Fixo,	UN	2

	Encosto E Apoio Pernas Reclináveis Acabamento Pés: Pés C/ Ponteiros De Borracha Características Adicionais: 3 Gavetas E 2 Portas Laterais Material Porta-Coxa: Porta-Coxas Estofado Dimensões: 1,80 X 0,60 X 0,80m Aproximados		
35	Mocho odontológico: Altura do Assento 410/500 mm; Altura do Encosto 420mm; Capacidade de Carga 135Kg; Comprimento 440/480 mm; Largura aproximada 430 mm e sistema de elevação pistão a gás. Base aranha com 5 rodízios. Cor preto em couvim sintético. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UN	3
36	Negatoscópio 1 Corpo. Material Estrutura: Chapa Aço Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso	UN	4
37	Otoscópio – Iluminação halógena 2.5V de longa duração. Cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas AA. Acompanha 5 espelhos reutilizáveis sendo: um jogo com 4 espelhos reutilizáveis nos tamanhos 2,5 mm, 3 mm, 4 mm e 5 mm (Esterilizável em autoclave ou solução para esterilização) + 1 espelho standart 4 mm. Acompanha estojo e duas pilhas AA alcalinas. Utiliza Lâmpada Halógena de 2,5 V. Apresentar número do Registro Ministério da Saúde/Anvisa.	UN	4
38	Poltrona para Hidratação e Soroterapia com suporte de soro: Estrutura em tubos de aço redondo com acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. • Assento e Encosto estofados em espuma revestidos em Courvim permitindo fácil assepsia. • Poltrona totalmente reclinável, com várias posições de travamento fácil e de rápido manejo através alavanca lateral, movimentos dependentes inclusive movimento trendeleburg. • Pés com ponteira plástica. Acompanha: 01 (um) Braçadeira para apoio do braço em chapa de aço inox com altura ajustável e removível. 01(um) suporte de soro removível com altura regulável em aço inox. Medidas Aproximadas: Posição Normal : C = 1,00 m x L = 0,75mx Altura = 0,55 m Posição inclinada C= 1,65 m x L= 0,75 m.	UN	4
39	Régua Antropométrica Pediátrica – 100 cm, fabricada em madeira, com faixa de medição de 00 a 100 cm, com graduação em cm.	UN	2
40	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E	UN	6

	Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Ganchos		
41	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para preparo e limpeza biomecânica do canal radicular, profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado; painel de comando digital com led indicativo de funcionamento, comandos através de seletores digitais e reguladores; tecla seletora de funções programáveis para Perio, Endo e Scalling; regulador da variação ultrassônica, em dez estágios permite mais ou menos potência; regulador do fluxo de água da bomba peristáltica com ajuste fino possibilitando também o trabalho a seco na condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays e tecla reguladora fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato; bomba peristáltica com micromotor elétrico; tanque de reservatório do líquido irrigante com capacidade de 1L acoplado e removível, confeccionado em policarbonato transparente, com led; peça de mão do ultras - som com transdutor piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas, gerando vibrações ultrassônicas de 30 kHz; duas capas protetoras do transdutor e esterilizáveis em autoclave até 135 °C; acompanha três pontas com rosca externa para remoção do cálculo e duas chaves para fixação dos inserts, com prolongador de proteção; peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave; ponteira com difusor concêntrico que efetua a mistura de ar, água e bicarbonato, a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma; reservatório de bicarbonato de sódio confeccionado em policarbonato; pedal único de acionamento para o ultrassom e jato de bicarbonato de sódio; potência 60VA; tensão de alimentação 127/220V – 60Hz. Deverá vir acompanhado de pontas. Pontas extras (a serem escolhido o modelo), total de 10 pontas. Garantia Mínima de 12 Meses; Acompanha: Carregador, Cabo de Força, e Demais Acessórios Necessários P/funcionamento; Apresentar número do Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	UN	2

***U.F. = Unidade de Fornecimento**

O quantitativo do objeto desta contratação se justifica pela necessidade de mobiliar e equipar as unidades de saúde que serão inauguradas nesse semestre de 2026 e 2027.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.1. Contextualização e Motivação da Demanda

A definição dos quantitativos dos equipamentos e mobiliários médico-odontológicos listados na Tabela de Itens (itens 01 a 41) foi dimensionada para atender ao plano de expansão e fortalecimento da infraestrutura da Atenção Primária e Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Ourinhos/SP.

A demanda fundamenta-se na necessidade de estruturação, aparelhamento e padronização operacional de 04 (quatro) novas Unidades de Saúde, divididas no seguinte cronograma de implantação:

Etapa 1 (Inauguração Iminente): Equipamento e montagem completa de 02 (duas) novas Unidades de Saúde que se encontram em fase final de preparação para abertura e início do atendimento à população.

Etapa 2 (Previsão de Inauguração para o Próximo Exercício): Aparelhamento de 02 (duas) novas Unidades de Saúde que estão atualmente em construção, garantindo o planejamento prévio e a disponibilidade dos bens no momento da entrega das obras físicas.

5.2. Memória de Cálculo e Critério de Distribuição

As quantidades estimadas por item resultam do levantamento de ambiente/layout padronizado por consultório e sala de apoio para as 04 (quatro) novas unidades, conforme matriz de distribuição abaixo:

Consultórios Médicos/Enfermagem (Aparelhamento para 4 Unidades):

Divãs Clínicos e Escadas 2 Degraus : Calculados na razão de 3 salas/consultórios por unidade (12 divãs e 12 a 17 escadas para apoio geral).

Equipamentos Diagnósticos Padrão: Esfigmomanômetros, Estetoscópios, Otoscópios) e Negatoscópios dimensionados para dotar individualmente cada consultório/sala de triagem ativo nas 4 unidades.

Armários Vitrine :Dimensionados a 4 a 5 unidades por prédio (farmácia, sala de curativos, sala de vacina e consultórios), totalizando 18 unidades.

Salas de Vacina e Imunização:

Câmaras para Conservação de Imunológicos : Quantitativo de 09 unidades dimensionado para suprir as 04 novas salas de vacina, além do estoque estratégico de substituição/reserva e adequação da Rede de Frio Municipal.

Consultórios Odontológicos (Aparelhamento de Saúde Bucal):

Cadeiras Odontológicas Completas, Compressores, Bombas a Vácuo, Mochos, Fotopolimerizadores e Ultrassons : Dimensionados especificamente para a montagem dos gabinetes odontológicos previstos nos projetos arquitetônicos das novas unidades.

Salas de Urgência, Curativos e Atendimento Especializado:

Kits Laringoscópio), Desfibriladores, Carrinhos de Emergência, Detectores Fetais, Balanças, Cadeiras de Rodas e Macas : Dimensionados à razão de 1 a 2 conjuntos por unidade de saúde, conforme a tipologia e porte do atendimento local.

5.3. Interdependência, Economia de Escala e Parcelamento

Geração de Economia de Escala: A consolidação do pedido das 4 (quatro) unidades em um único processo licitatório permite a atração de um número maior de fornecedores e fabricantes diretos, aumentando a competitividade e reduzindo os preços unitários em comparação a compras fracionadas por unidade.

Garantia de Padronização: O agrupamento assegura a padronização estética, técnica, ergométrica e operacional dos mobiliários e equipamentos, facilitando a manutenção preventiva/corretiva, a reposição de peças e o treinamento das equipes de saúde da rede municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Metodologia e Finalidade da Estimativa Preliminar Em cumprimento ao art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, e às diretrizes do Decreto Municipal nº 7.730/2023, procedeu-se ao levantamento da estimativa preliminar do valor global da contratação.

Ressalta-se que a presente estimativa tem caráter estritamente preliminar e de planejamento, destina-se a aferir a viabilidade econômica, o impacto orçamentário do investimento e a vantajosidade da solução escolhida, não se confundindo com a pesquisa formal de preços definitiva a ser consolidada na etapa de elaboração do Termo de Referência (TR).

6.2. Exclusividade da Fonte de Pesquisa (Banco de Preços) e Parâmetro Estatístico Para assegurar a máxima transparência, a idoneidade dos valores e o alinhamento com os preços efetivamente praticados pela Administração Pública, a estimativa balizou-se exclusivamente no Banco de Preços / Painel de Preços do Governo Federal (art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021).

Foram consultadas contratações públicas similares e homologadas em órgãos públicos estaduais e municipais para objetos idênticos ou de mesma especificação técnica.

Como critério de consolidação dos preços extraídos do Banco de Preços, adotou-se o valor mediano unitário e global, parâmetro estatístico expressamente previsto no Decreto Municipal nº 7.730/2023 para expurgar distorções decorrentes de valores discrepantes (*outliers*) e retratar com fidelidade a média de mercado praticada no ambiente público.

6.3. Memória de Cálculo Sintética e Valor Global

A consolidação dos valores medianos obtidos exclusivamente no Banco de Preços para os 41 itens que compõem o aparelhamento das 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde resulta no valor mediano total estimado de R\$ 295.813,36 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Custos Diretos e Indiretos Considerados: A estimativa abrange o valor dos bens e os custos indiretos agregados à solução (frete CIF, montagem, testes de calibração, treinamento de pessoal e assistência técnica presencial no município durante o período de garantia).

Documentação Suporte: Os relatórios analíticos das pesquisas extraídas do Banco de Preços, com as respectivas memórias de cálculo e o detalhamento por item, constam anexos a este estudo (*Anexo - Relatório Analítico do Banco de Preços*).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

7.1. Opção Pelo Parcelamento por Itens

Em estrita observância ao art. 40, inciso V, alínea “b”, e ao art. 47, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como à Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), adotou-se o parcelamento do objeto por itens individuais (itens 01 a 42).

7.2. Viabilidade Técnica e Inexistência de Prejuízo à Funcionalidade

A solução pretendida é perfeitamente divisível do ponto de vista técnico e operacional. A aquisição individualizada dos mobiliários e equipamentos médico-odontológicos não compromete a integridade ou a funcionalidade dos bens, uma vez que cada item possui especificação autônoma e utilidade independente nas unidades de saúde.

7.3. Vantajosidade Econômica e Ampliação da Competitividade

Ampliação da Disputa e Redução de Custos: A divisão em 42 itens autônomos permite a participação de empresas especializadas em nichos específicos (ex.: fabricantes exclusivos de mobiliários hospitalares, distribuidores de equipamentos de diagnóstico e fornecedores de equipamentos odontológicos). A licitação por lote único restringiria a disputa a grandes intermediários ou consórcios, o que encareceria os preços propostos.

Adequação às ME/EPP: O parcelamento por itens viabiliza a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame (art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006), cumprindo a função socioeconômica das compras públicas e aumentando o universo de licitantes.

7.4. Histórico do Município e Sucesso da Modelagem em Certames Anteriores A opção pelo parcelamento por itens ampara-se no histórico positivo e na eficácia administrativa já demonstrada em processos licitatórios anteriores realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourinhos/SP com objetos de mesma natureza.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Contratações Interdependentes (Obras de Construção das Unidades de Saúde)
Identificou-se a existência de contratações interdependentes diretas e indispensáveis para a plena execução e utilidade da presente solução, consistentes nas obras civis de construção e adequação das novas Unidades Básicas de Saúde (UBS/USF) do Município:

Contratos de Obras Civis Vigentes: Refere-se aos Processos Administrativos/Contratos nº39/2025 Concorrência Eletrônica 01/2025 2 UNIDADES ,contrato 84/2024 Concorrência Pública 14/2023, Contrato 57/2024 TP 16/23/ , destinados à edificação e finalização das estruturas físicas que abrigarão os equipamentos e mobiliários deste certame.

8.2. Contratações Correlatas e Complementares

No âmbito do funcionamento contínuo dos consultórios e salas clínicas, destacam-se como contratações correlatas e complementares:

Insumos Odontológicos e Materiais de Mão/Consumo: Registros de Preços vigentes para fornecimento de insumos odonto-médicos (resinas, brocas, anestésicos, agulhas, luvas e reagentes), necessários para o efetivo funcionamento dos equipamentos adquiridos Pregão CIVAP - 15/2026

8.3. Análise de Substituição e Continuidade de Serviços

A presente contratação não visa substituir contratos de locação ou serviços contínuos em vigor, tratando-se do aparelhamento e expansão da rede própria de saúde municipal para atendimento das novas unidades.

Não há necessidade de período de transição contratual complexo, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde a simples coordenação de logística para o recebimento e instalação no momento da entrega das obras físicas.

8.4. Conclusão sobre o Alinhamento Sistêmico A verificação de compatibilidade entre as especificações técnicas deste ETP e as plantas/projetos elétricos e hidráulicos das obras em andamento assegura a perfeita integração da solução, eliminando riscos de incompatibilidade técnica ou atrasos na inauguração dos serviços de saúde à população.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação alinha-se com os objetivos da Secretaria Municipal de Saúde e nos instrumentos de planejamento Municipal estabelecidos no artigo 165 da Constituição Federal e está incluída no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme informações abaixo:

- I) ID PCA no PNCP: 53415717000160-0-000002/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 06/05/2026;
- III) Id do item no PCA: 131 – Mobiliário em Geral e equipamentos.
- IV) Classe/Grupo: 1.23.00 – Material
- V) ID do Documento de Formalização de Demanda Aprovado: 44;
- VI) Valor total estimado por catálogo – R\$ 1.758.855,99

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são:

Atendimento Mais Preciso e Seguro: Equipamentos médicos e odontológicos modernos e calibrados garantem diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e procedimentos mais seguros, minimizando riscos de erros e complicações.

Conforto e Segurança do Paciente: Mobiliários adequados, como macas e cadeiras confortáveis, e equipamentos silenciosos e seguros, contribuem para uma experiência mais agradável e menos estressante para os pacientes durante o atendimento.

Prevenção de Infecções: Mobiliários e equipamentos fabricados com materiais de fácil assepsia e design que evita o acúmulo de sujeira são fundamentais para o controle de infecções hospitalares, protegendo tanto pacientes quanto profissionais.

Segurança do Profissional: Equipamentos com dispositivos de segurança, mobiliários ergonômicos e iluminação adequada previnem acidentes de trabalho e lesões por esforço repetitivo (LER/DORT) na equipe de saúde.

Uso Consciente de Recursos: Escolher materiais duráveis e equipamentos com maior vida útil reduz a necessidade de substituições frequentes, diminuindo a geração de lixo e o consumo de novas matérias-primas.

Imagem Institucional Fortalecida: A demonstração de preocupação com a sustentabilidade e a segurança, tanto para pacientes quanto para o meio ambiente, eleva a reputação da unidade de saúde junto à comunidade e aos órgãos reguladores.

Maior Vida Útil dos Ativos: Investir em mobiliários e equipamentos de alta qualidade e com certificações de durabilidade garante que os bens resistirão ao uso contínuo e aos processos de desinfecção, postergando a necessidade de novas aquisições.

Menos Gastos com Reparos e Substituições: Produtos duráveis e com boa reputação de fábrica exigem menos manutenção corretiva e têm menor probabilidade de falhas precoces, resultando em economia de recursos financeiros e tempo.

Conformidade com Normas e Regulamentações: A aquisição de produtos com registro na ANVISA e certificado do Inmetro assegura que as unidades estarão em conformidade com as exigências legais, evitando multas e interdições.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Tratando-se de futura aquisição com histórico de operações semelhantes, informa-se que não há ações ou ajustes prévios à formalização contratual a serem implementados pela Administração para garantir a correta execução.

12. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Alguns pontos obtidos no Levantamento de Mercado são importantes no impacto ambiental e na sustentabilidade, como demonstrados na Tabela 4. Reforça-se que de acordo com o Acórdão 6047/2015-Segunda Câmara⁴, a exigência de regularidade

ambiental como critério de qualificação técnica é legal, desde que não possua caráter de discriminação injustificada entre os participantes, uma vez que objetiva garantir o cumprimento da obrigação contratual e é essencial para que o objeto da licitação seja executado sem o comprometimento do meio ambiente.

Tabela 4 – Impactos Ambientais e Medidas de Mitigação e Sustentabilidade

Item	Descrição dos Bens	Impacto Ambiental Identificado	Medidas de Tratamento / Mitigadoras	Fundamentação Normativa Específica	Exigência e Forma de Comprovação no Certame
01	Equipamentos Médicos e Odontológicos (Itens 02, 26, 27, 30, 32, 33, 39, 40, 41 e 42)	Consumo de Energia Elétrica na fase de operação e emissão indireta de carbono.	1. Aquisição obrigatória de equipamentos com elevada eficiência energética. 2. Presença de modo <i>stand-by</i> de baixo consumo. 3. Utilização de lâmpadas/iluminação em LED nos equipamentos operacionais (ex.: focos e refletores).	- Art. 5º e Art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021; - Portaria Inmetro nº 377/2021 (Avaliação da Conformidade de Equipamentos Elétricos sob Regime de Vigilância Sanitária); - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL).	Exigida do Licitante Vencedor: Apresentação de catálogo técnico, manual do fabricante.
02	Mobiliários e Equipame	Geração de Resíduos Sólidos e	1. Embalagens confeccionadas prioritariamente	Política Nacional de Resíduos	

Item	Descrição dos Bens	Impacto Ambiental Identificado	Medidas de Tratamento / Mitigadoras	Fundamentação Normativa Específica	Exigência e Forma de Comprovação no Certame
	ntos em Geral (Itens 01 a 42)	descarte inadequado de embalagens plásticas e de papelão.	com materiais recicláveis, reciclados ou biodegradáveis. 2. Otimização do volume das embalagens para redução de insumos de transporte.	Sólidos (Lei nº 12.305/2010); • Decreto Federal nº 10.936/2022; • Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.	destinação adequada de todas as embalagens e suportes de proteção descartados durante a entrega e montagem nos prédios da Secretaria de Saúde.
03	Equipamentos Médicos e Odontológicos (Itens 02, 26, 33 e 40 – Autoclaves, Compressores e Bombas de Vácuo)	Poluição Sonora no ambiente de atendimento em saúde e desgaste do trabalhador/paciente.	1. Exigência de compressores de ar e bombas de vácuo isentos de óleo e com protetores/cilindros com isolamento acústico. 2. Limite máximo de emissão de ruídos operacionais de até 65 dB(A) a 1 metro de distância.	• Norma NBR 10151/2019 (Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora); • Resolução CONAMA nº 01/1990 (Critérios de padrões de emissão de ruídos).	Exigida na Fase de Julgamento da Proposta: Comprovação por meio de folheto técnico ou laudo do fabricante atestando o nível de emissão sonora máximo do equipamento ofertado para os itens correspondentes.

Item	Descrição dos Bens	Impacto Ambiental Identificado	Medidas de Tratamento / Mitigadoras	Fundamentação Normativa Específica	Exigência e Forma de Comprovação no Certame
04	Mobiliários Gerais, Clínicos e Odontológicos (Itens 01 a 41)	Obsolescência Precoce, descarte prematuro e geração de entulho/lixo hospitalar.	1. Exigência de estruturas metálicas com pintura eletrostática a pó (atóxica e sem solventes nocivos). 2. Tampo/estofados com revestimento lavável, de alta resistência mecânica e imune à ação de desinfetantes hospitalares. 3. Garantia mínima de fábrica contra defeitos de fabricação (mínimo 12 meses).	• ABNT NBR 13962 (Móveis de Escritório) e NBR 13961; • Guia Prático de Contratações Sustentáveis do Governo Federal; • Art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021 (Ciclo de Vida do Objeto).	Exigida nas Especificações Mínimas e Habilitação: Constar no Termo de Referência como exigência mínima de qualidade do produto. O licitante deverá apresentar termo de garantia e catálogo demonstrando o cumprimento dos padrões de acabamento e resistência do material.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que a contratação da solução pretendida neste Estudo Técnico Preliminar, contempla as necessidades desta Secretaria, motivado pela viabilidade técnica baseada nas necessidades básicas e legislação sanitária vigente, na capacidade operacional das futuras empresas interessadas e da condição orçamentária.

Ourinhos, 09 de Outubro de 2026.

Servidor(a)/ Equipe Responsável pela elaboração do ETP:

Carla Cristina de Oliveira Andrade

Matrícula 14718

Assessora Especial de Estratégia em Programas de Saúde Básica

Patricia Carla Godoy Bueno

Agente de Licitação Responsável pela Formalização do ETP:

Secretaria Municipal de Saúde

Diante das informações **APROVO** o presente **Estudo Técnico Preliminar** e **AUTORIZO** a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição de mobiliários e equipamentos médicos e odontológicos.

André Luis Camargo Mello

Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas



Código de validação: 8DX3-RZ6O-Z1AJ-NG5L

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PATRICIA CARLA GODOI BUENO, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Documento assinado de forma digital por:

Patrícia Carla Godoi Bueno



447.918.748-03 - 13/10/2026 15:02:46

OURINHOS-SP

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE, lotado em: DG - Diretoria de Atenção à Saúde - UBS e ESF - DAS/SMS

Documento assinado de forma digital por:

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE



296.293.798-56 - 09/10/2026 15:48:23

OURINHOS-SP

ANDRE LUIS CAMARGO MELLO, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Documento assinado de forma digital por:

Andre Luis Camargo Mello



180.821.508-74 - 09/10/2026 16:08:49

OURINHOS-SP

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

<https://protocolo.ourinhos.sp.gov.br/assinatura/validacao/view/8DX3-RZ6O-Z1AJ-NG5L>

